



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 9485/2010

1 — Nos termos do disposto da alínea *p*) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 63.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 18/2009, de 8 de Maio, nomeio para Director de Unidade de Investigação os seguintes professores:

Doutor Henrique José da Rocha O'Neill — Centro para o Desenvolvimento das Técnicas de Informática (ADETTI-IUL)

Doutora Clara Carvalho — Centro de Estudos Africanos (CEA-IUL)
Doutora Maria Carlos Correia Mendes Radich de Oliveira Baptista — Centro de Estudos de História Contemporânea (CEHC-IUL)

Doutor Fernando Luís Machado — Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL)

Doutor Francisco Gomes Esteves — Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS-IUL)

Doutora Maria Antónia Pereira de Resende Pedroso Lima — Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA-IUL)

Doutora Isabel Salavisa de Oliveira Lança — Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (DINAMIA/CET-IUL)

Doutor Mohamed Azzim Gulamhussen — Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial (UNIDE-IUL)

2 — O presente despacho tem efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.
24 de Maio de 2010. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.
203316604

Despacho n.º 9486/2010

1 — Nos termos do disposto da alínea *p*) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 59.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 18/2009, de 8 de Maio, nomeio para Director de Departamento os seguintes professores:

Doutor Filipe Marcelo Correia Brito Reis — Departamento de Antropologia

Doutor Vasco Nunes da Ponte Moreira Rato — Departamento de Arquitectura e Urbanismo

Doutora Ana Isabel Abranches Pereira Carvalho Morais — Departamento de Contabilidade

Doutor José Manuel Pinto Leite Viegas — Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Doutor Américo Manuel Carapeto Correia — Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação

Doutor Vivaldo Manuel Pereira Mendes — Departamento de Economia

Doutor Emanuel Cláudio Reis Carvalho Leão — Departamento de Economia Política

Doutor João Pedro Vidal Nunes — Departamento de Finanças

Doutora Maria João Vaz — Departamento de História

Doutor José Pedro da Cunha Catalão Dionísio — Departamento de Marketing, Estratégia e Operações

Doutora Helena Maria Barroso Carvalho — Departamento de Métodos de Pesquisa Social

Doutor Rui Manuel Campilho Pereira de Menezes — Departamento de Métodos Quantitativos

Doutor Sven Waldzus — Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Doutor Francisco Guilherme Serranito Nunes — Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

Doutor Rui Pedro Pena Pires — Departamento de Sociologia

2 — O presente despacho tem efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.
24 de Maio de 2010. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.
203316418

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 11131/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado para o ano de 2010, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 5795/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Ordenação final (valores)
Sandrina Martins Fernandes	17,60
André Filipe Moutinho Cristóvão	a)

a) Excluído por ter tido valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (PC)

A presente lista foi homologada pela Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, por despacho de 26 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício-sede e publicitada na página electrónica desta instituição, bem como foram os candidatos notificados da mesma, conforme previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente, *Helena Matos Silva*.
203313023

Aviso n.º 11132/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado para o ano de 2010, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 2966/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Ordenação final (valores)
Márcia Maria Martins Ramos	18,27
Marta Cristina dos Santos Coelho	a)
Rui Manuel Moreira Pinto Esteves	a)

a) Excluído por ter tido valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (PC)

A presente lista foi homologada pela Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, por despacho de 26 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício-sede e publicitada na página electrónica desta instituição, bem como foram os candidatos notificados da mesma, conforme previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente, *Helena Matos Silva*.
203312976

Aviso n.º 11133/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ESEL, aberto pelo aviso n.º 679/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro — 1.º método de selecção — Lista intercalar.

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 679/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro, de que a respectiva lista intercalar de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do edifício sede da ESEL, sito na Av. do Brasil, 53-B, em Lisboa, bem como disponível na página electrónica da ESEL, (<http://www.esel.pt>).

2 — Ficam os candidatos excluídos notificados para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações devem fazê-lo através do “Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível na página electrónica da ESEL (<http://www.esel.pt>). As alegações devem ser enviadas por correio registado com aviso de recepção para o Departamento de Recursos Humanos da ESEL, Av. do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos admitidos e que irão ser sujeitos ao método de selecção complementar Entrevista Profissional de Selecção serão convocados por *e-mail* com recibo de entrega da notificação, com indicação do local, dia e hora em que terá lugar a sua realização.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar do respectivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

Data: 26 de Maio de 2010. — Nome: *Helena Matos Silva*, Cargo: Vice-Presidente.

203311736

Aviso n.º 11134/2010

Curso de Pós-Licenciatura e Mestrado em enfermagem na área de especialização de Enfermagem Médico-Cirúrgica (1)

Faz-se público que está aberto concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Pós — Licenciatura e Mestrado em Enfermagem na área de Especialização de Enfermagem Médico Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa ao abrigo de Despacho n.º 1345/2010, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 13 de 20 de Janeiro segundo procedimentos e prazos constantes no anexo ii, a ministrar na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com início no ano lectivo 2010-2011.

1 — Candidaturas

1.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa segundo modelo publicado em anexo i ao presente Edital.

1.2 — As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Pólo Calouste Gulbenkian, Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 LISBOA, de 14 a 30 de Junho de 2010 das 9h30 às 14h e das 14h às 16h ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que o carimbo do correio seja de 30 de Junho de 2010 ou anterior.

1.3 — A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do ponto 4.4 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola, no montante de 80 euros.

1.4 — A candidatura é válida apenas para o ano lectivo 2010 -2011.

2 — Condições de acesso

2.1 — Podem concorrer os Candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou Equivalente legal;

b) Ser detentor do título profissional de Enfermeiro;

c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro.

3 — Documentos

3.1 — O Requerimento de candidatura (anexo i) deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, na presença dos originais ou fotocópias autenticadas, sob pena de rejeição liminar:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão do Cidadão;

b) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;

c) Fotocópia da Cédula Profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (dentro do prazo de validade);

d) Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respectiva classificação final, ou do seu equivalente legal;

e) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma.

f) Curriculum Académico e Profissional segundo modelo em anexo iv ao presente Edital;

g) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional relativas a:

Formação Académica e Profissional;

Formação contínua relevante para a área do Curso a que se candidata (Cursos, Acções, Seminários, Programas);

Publicações e Comunicações de cariz científico;

Projectos ou Programas relevantes para o Curso a que se candidata;

Experiências relevantes no exercício profissional.

4 — Procedimentos e prazos (Anexo II)

5 — Rejeição liminar

5.1 — Caso o requerimento não se encontre adequadamente instruído, o candidato é notificado das lacunas e tem sete (7) dias consecutivos para as suprir;

5.2 — Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam a condição expressa nas alíneas a) e b) do n.º 2 ou a não apresentação dos documentos referidos no n.º 3.

5.3 — Dos candidatos rejeitados liminarmente será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição a qual será tornada pública e afixada na Escola a 09 de Julho de 2010

6 — vagas

6.1 — O número total de vagas é de setenta e cinco (75) sendo 25 vagas para cada área específica de Intervenção (Enfermagem Oncológica; Enfermagem Nefrológica e Enfermagem do Idoso)

6.2 — Para efeitos de seriação são definidos os seguintes contingentes:

6.2.1.50 % das vagas —trinta e oito (38) — serão afectadas ao contingente geral;

6.2.2.25 % das vagas —dezanove (19) — serão afectadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de instituições de saúde que tenham Protocolos de Formação com a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no máximo de uma (1) vaga por Organização, sendo os Candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação (anexo v — Listagem das instituições).

6.2.3.25 % das vagas dezoito (18) — serão afectadas prioritariamente a enfermeiros que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em Organizações de saúde sedeadas na área de influência da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sendo os Candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação;

7 — Seriação e selecção

7.1 — A seriação e selecção dos candidatos terá por base a grelha com as regras e critérios de selecção dos candidatos (Anexo III).

7.2 — A seriação e selecção será realizada por análise do curriculum académico e profissional (Anexo IV), tendo sido nomeado pela Presidente da ESEL, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, um Júri com essa competência.

8 — Reclamações

8.1 — Do resultado da selecção divulgado a 16 de Julho de 2010, poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, de 19 a 23 de Julho de 2010 (Anexo II), dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

8.2 — As decisões sobre reclamações são homologadas pela Presidente da ESEL.

8.3 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

8.4 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

8.5 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos colocados ou não.

8.6 — A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos será a 30 de Julho de 2010 (Anexo II).

8.7 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

9 — Matrícula, inscrição e propinas

9.1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de 20 a 22 Setembro de 2010.

9.2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, os Serviços Académicos, no dia útil imediato ao fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta registada com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

9.3 — Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.